



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 100/2013
De 01 de julho de 2013

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.”

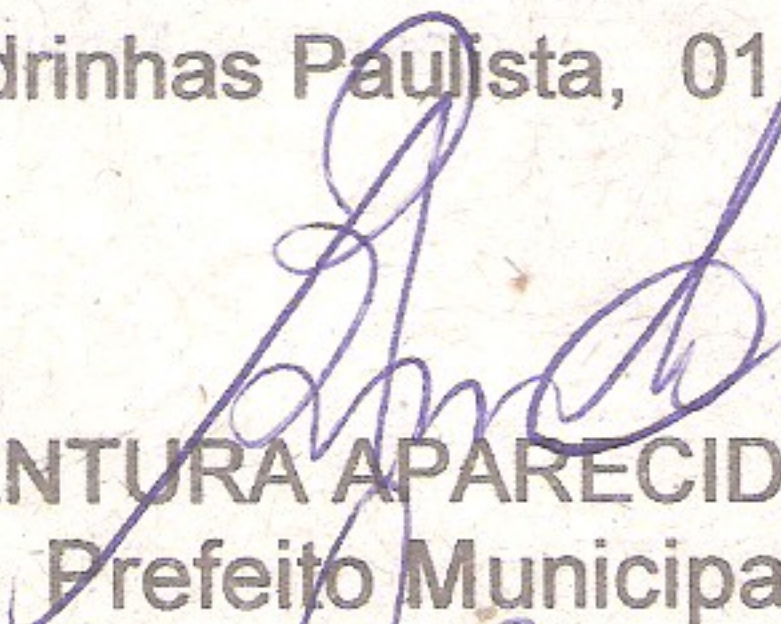
BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, na
qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. ANGELA MARIA ALVES DE
MIRA GIANNETTA, portadora do RG nº 17.487.425-X - SSP/SP e do CPF-
096.310.258-37, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação,
revogando a Portaria nº 017/2013, de 03/01/2013, que a nomeia, ficando
desligada definitivamente de todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 01 de julho de 2013.


BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças